



Lei nº 902/2019

“Dispõe sobre autorização para suplementação de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no exercício financeiro de 2019, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) conforme listados a seguir:

Suplementar:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação

05.001.12.361.000.02106 – PRODERE- REDE MUNICIPAL					
NATUREZA DA DESPESA	REDUZIDO	FONTE	ORIGEM DE RECURSO	DE	VALOR
339039 – Serviço de Terceiro-PJ	050114	0115	Federal		1.700,00
339036 - Serviço de Terceiro-PF	050113	0115	Federal		2.700,00
SOMA					4.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta da seguinte redução.

Dotação Reduzida:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação

DOTAÇÃO					
NATUREZA DA DESPESA	REDUZIDO	FONTE	ORIGEM DE RECURSO	DE	VALOR
1007-449051–Obras e instalações	050003	0115	Federal		4.400,00
SOMA					4.400,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 04 de Novembro de 2019.

Silmar de Souza Gonçalves
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL